



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2012

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2010.

**RICARDO PREARO**, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2010 (dois mil e dez).

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 10 de dezembro de 2012.

O Presidente,

**RICARDO PREARO**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

**Edson Camacho**  
Diretor Técnico Administrativo